



Desinformação e políticas públicas na era do capitalismo cibernético-neocolonial-“Imperial”

Tricieli Radaelli Fernandes¹

Cristian Reginato Amador²

Fernando Hoffmam³

Resumo: O presente trabalho se propõe a levantar pontos relevantes no que tange à desinformação e à elaboração de políticas públicas. Em razão desse escopo inicial, questiona-se: considerando a fragilidade democrática exposta pelo abalamento da *verdade factual*, quais são as condições e possibilidades encontradas a partir da elaboração de políticas públicas para mitigar a veiculação de desinformação no espaço das mídias sociais perante o contexto do capitalismo cibernético-neocolonial-“Imperial”? Assim, a hipótese que se coloca é no sentido de que, em uma conjuntura desinformativa, a gestão de políticas públicas voltadas para a mitigação desse fenômeno é um meio pelo qual se pode reorientar o percurso democrático e fazer reavivar a *verdade factual*. Para desenvolver a proposta, emprega-se o método do materialismo histórico pela perspectiva de Antonio Negri, verificando-se, ao fim e ao cabo, a necessidade improrrogável de esforços conciliados da sociedade civil para frear o fenômeno da desinformação e recosturar o tecido democrático brasileiro.

Palavras-chave: desinformação; capitalismo cibernético-neocolonial-“Imperial”; “Império”; políticas públicas.

Desinformation and public policies in the era of cybernetic-neocolonial-“Imperial” capitalism

Abstract: This paper aims to raise relevant issues regarding misinformation and the development of public policies. Due to this initial scope, the question is: considering the democratic fragility exposed by the shaking of the factual truth, what are the conditions and possibilities found from the development of public policies to mitigate the dissemination of disinformation in the social media space in the context of the cybernetic-neocolonial-“Imperial” capitalism? Thus, the hypothesis is that in a disinformativ context, the management of public policies aimed at mitigating this phenomenon is a means by which to reorient the democratic course and revive factual truth. In order to develop this proposal, the method of historical materialism is employed from Antonio Negri’s perspective, verifying, after all, the indispensable need for concerted efforts by civil society to curb the phenomenon of disinformation and rebuild the Brazilian democratic fabric.

Keywords: disinformation; cybernetic-neocolonial-“Imperial” capitalism; “Empire”; public policy.

Desinformación y políticas públicas en la era del capitalismo ciberneocolonial-“imperial”

¹ Mestranda em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Bolsista DS/CAPES (UFSM). E-mail: tricieli.radaelli@acad.ufsm.br.

² Mestrando em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Professor (CEISC), mediador, facilitador e integrante do Programa de Pesquisa em Justiça Restaurativa (FADISMA), pesquisador junto ao Centro de Estudos e Pesquisas em Direito e Internet (CEPEDI) (UFSM/CNPQ), e junto ao Centro de Mediação e Práticas Restaurativas (CEMPRE) (FADISMA). E-mail: cristianreginato031@gmail.com.

³ Doutor em Direito Público (UNISINOS). Professor Adjunto (UFSM), bolsista PROEX/CAPES (UFSM), membro do Grupo de Pesquisa Estado e Constituição e da Rede Interinstitucional de Pesquisa Estado e Constituição (FDV/ES, ESDHC/MG e CNPQ), líder do Grupo de Pesquisa Núcleo de Estudos do Comum (NEC) (UFSM/CNPQ). E-mail: fernando.hoffmam@ufsm.br.

Resumen: Este trabajo tiene como objetivo plantear puntos relevantes respecto de la desinformación y el desarrollo de políticas públicas. Debido a este alcance inicial, surge la pregunta: considerando la fragilidad democrática expuesta por el menoscabo de la verdad fáctica, ¿cuáles son las condiciones y posibilidades que se encuentran a través de la elaboración de políticas públicas para mitigar la difusión de información errónea en el espacio de las redes sociales en el contexto del capitalismo ciberneocolonial-“Imperial”? Así, la hipótesis que se plantea es que, en una situación desinformativa, la gestión de políticas públicas encaminadas a mitigar este fenómeno es un medio por el cual se puede redireccionar el camino democrático y revivir la verdad fáctica. Para desarrollar la propuesta, se utiliza el método del materialismo histórico desde la perspectiva de Antonio Negri, verificando, al fin y al cabo, la ineludible necesidad de esfuerzos concertados de la sociedad civil para frenar el fenómeno de la desinformación y reconstruir el tejido democrático brasileño.

Palabras clave: desinformación; capitalismo cibernético-neocolonial-“Imperial”; “Imperio”; políticas públicas.

1 Introdução

Parte-se do pressuposto que a realidade que se apresenta está inserida em uma nova concepção de soberania que transcende às configurações anteriormente observadas. É por essa perspectiva que os teóricos Antonio Negri e Michael Hardt (2002) compreendem que se forma o “Império”, isto é, um novo paradigma que incorpora instituições modernas e se organiza de maneira descentralizada de poderes, atuando paralelamente a um poder soberano central. Parece algo difícil de se conceber em meio a estados-nação que disputam recorrentemente a hegemonia global e que compõem uma geopolítica em constante mutação. Entretanto, ao se atentar para o impacto e a influência das *Big Techs*, por exemplo (Zuboff, 2021), e como elas possuem poderes tão ampliados que muitas vezes se sobrepõem ao controle político e jurídico de muitos países, consegue-se ter noção do que é este rearranjo das relações de poder.

Com efeito, emergem consequências que podem correr à margem dos arcabouços estritamente jurídico-políticos e que necessitarão de esforços coletivos para resolução. É na esteira desses paradigmas que a desinformação (em que pese não seja uma novidade na dinâmica das relações sociais) emerge enquanto um fenômeno problemático e de difícil mitigação, sugerindo que se desloque o olhar para a construção de políticas públicas que auxiliem para entendê-la e para conter suas decorrências. Diante disto, considerando a fragilidade democrática exposta pelo abalamento da *verdade factual*, é de se problematizar quais são as condições e possibilidades encontradas a partir da elaboração de políticas públicas para mitigar a veiculação de desinformação no espaço das mídias sociais perante

o contexto do capitalismo cibernético-neocolonial-“Imperial”⁴. Nesse sentido, levanta-se a hipótese de que em uma conjuntura desinformativa, a gestão de políticas públicas voltadas para a mitigação desse fenômeno é um meio pelo qual se pode reorientar o percurso democrático e fazer reavivar a *verdade factual*.

A partir da problemática proposta, estrutura-se o texto em dois objetivos principais, quais sejam: primeiramente, compreender a atuação da desinformação no ciberespaço perante a égide do capitalismo cibernético-neocolonial-“imperial”; por conseguinte, analisar as possibilidades para mitigar o fenômeno desinformativo e reorientar o percurso democrático por intermédio da elaboração de políticas públicas. Por expor a teoria do “Império” e utilizar-se de matriz teórica baseada nos autores que deram origem a ela, quais sejam, Michael Hardt e Antonio Negri, optou-se por conduzir a pesquisa pela metodologia do materialismo histórico que segue o viés expresso por eles. O método busca ultrapassar algumas limitações verificadas na estrutura constituída por Karl Marx através do materialismo histórico dialético, principalmente em decorrência do período no qual floresceu. Hardt e Negri (2005, p. 189) verificam que um novo horizonte se abre na pós-modernidade e com ela a modificação das categorias de classe, antagonismo, produção de subjetividade e o próprio capitalismo. Não se desconsidera, portanto, a importância do marxismo e seu embasamento teórico, mas se concebe que é preciso valer-se de uma nova lente para interpretar a realidade posta.

2 Desinformação no ciberespaço

Na medida em que um fenômeno de grande complexidade e possibilidade de reestruturação do tecido social e da organização dos agentes coletivos dispostos nela se

⁴ Emprega-se essa terminologia para caracterizar o capitalismo contemporâneo que tem múltiplas facetas. A questão cibernética se expõe a partir da comunicação entre humanos e máquinas, algo que já era observado desde 1948, porém agora se manifesta nos acontecimentos políticos em entrelaçamento às novas tecnologias, que acabam por moldar, controlar e gerir os comportamentos humanos de acordo com tendências ligadas à desinformação e fenômenos coetâneos como o populismo digital (Cesarino, 2022). No que tange ao aspecto neocolonial, este está presente de maneira subjetiva na problematização que aqui se expõe – o que não significa que não seja sustentado de forma mais explícita em outras análises sobre as TIC. Entretanto, ele pode ser apreendido nas técnicas de cooptação de dados aplicadas pelas *Big Techs*, as quais se assemelham aos padrões de acumulação primitiva de outrora, os quais roubam e comercializam os dados dos usuários sem que eles tenham ciência e tampouco aproveitamento nos lucros advindos dessa transação comercial (Cassino, 2021). Enfim, acerca da denominação imperial, ela é assídua na obra de Antonio Negri e Michael Hardt (2002) ao enfatizar a metamorfose da soberania que passa a ser ramificada e ubíqua à vida humana, sem que se perca poder nessa transição, muito pelo contrário, o poder passa a se fortalecer ao ter como agente empresas privadas, como bem ilustra a hegemonia das *Big Techs* atualmente.

apresenta, para além da dificuldade inicial de não saber lidar com o acontecimento, surgem as medidas de tratamento que podem ser utilizadas para conter ou, ao menos, estabilizar as consequências eventuais. O que se observa na prática, no entanto, é um enquadramento democrático abalado por toda uma relativização da verdade, o que vem acontecendo em diversos países em decorrência da ascensão de autoritarismos e totalitarismos de todo gênero, especialmente os que corroem o próprio corpo da democracia de dentro para fora (Mounk, 2018), aproveitando-se de seus próprios mecanismos constituintes para deteriorá-la.

Não são poucos os recursos usados para desestabilizar a democracia ou extirpá-la, sendo que a desinformação é um dos aspectos que ressalta inúmeros estudos recentes, pois altera o curso da realidade e dos atores envolvidos nela. Considerando que ela se difere das famigeradas *fake news*, em razão de contemplar a criação intencional de notícias e/ou informações de cunho inverídico e em desacordo com os fatos, ela ainda se propaga facilmente pelas mídias sociais devido à arquitetura dessas redes que é propícia à viralização de conteúdos (Recuero, 2020, p. 3-5; Cesarino, 2019)⁵. Tendo em conta tais fatores, a desinformação se demonstra enquanto uma arma poderosa nas mãos de tecnocratas e autocratas do presente. Cabe, neste sentido, recorrer à pesquisadora Raquel Recuero para compreender a diferença entre os núcleos desinformativos e sobre como se referir a *fake news* não é o mais adequado, principalmente quanto ao enfrentamento desse fenômeno:

[...] chamam de fenômeno da “desordem informativa” (*information disorder*). [...] o conceito compreenderia três acepções diferentes: a *disinformation*, a *misinformation* e a *malinformation*. O primeiro deles, a desinformação, refere-se às informações fabricadas ou manipuladas, de interesse público, espalhadas com a intenção de manipular ou influenciar a opinião pública. O segundo, a *misinformation*, por sua vez, refere-se às informações falsas não espalhadas de modo intencional (por exemplo, notícias satíricas entendidas erroneamente como verdadeiras e espalhadas como tal) ou “erros honestos”. Finalmente, a *malinformation* compreenderia a “publicação deliberada” de conteúdo privado, sem interesse público (como seria o caso da desinformação, por exemplo), tal como imagens íntimas, fotos e informações pessoais, com o interesse de agredir alguém. Os dois primeiros conceitos (que chamaremos aqui de “desinformação intencional” e “desinformação não-intencional”) estão mais associados a tentativas de manipular a conversação na esfera pública política, no sentido de criar falsas percepções e manipular as opiniões (Recuero, 2020, p. 3, grifo da autora).

⁵ Há também a concepção oriunda dos jornalistas que definem que ao se tratar de notícia, já se depreende a veracidade, tendo em vista que ela fora apurada e constatada antes de ser veiculada aos meios de imprensa. Seria, assim, mais uma razão para não se utilizar mais a terminologia de *fake news*, mas sim de desinformação (Recuero; Gruzd, 2019, p. 32).

Então, considerando a desinformação a partir da “falta de autenticidade e seu propósito de enganar” (Recuero; Gruzd, 2019, p. 32), ao expor as considerações da autora acerca do fenômeno, é possível compreender por quais motivos ela é tão utilizada na seara política, haja vista que interfere de forma direta na conversação entre os sujeitos, ainda mais no momento em que a ágora virtual (Lôbo; Bolzan de Moraes; Nemer, 2020, p. 268) ganha tamanha força e importância nos debates políticos. É importante mencionar ainda, quando se fala a respeito da composição do ciberespaço, é porque a arquitetura algorítmica que o compõe é programada justamente para reverberar ingerências acionadas pelos usuários das redes (Silveira, 2020). Logo, é por isso que se vê com recorrência conteúdos desinformativos ganharem capilaridade tão rapidamente (Cesarino, 2019).

É inevitável atrelar o aumento da desinformação com a ascensão das mídias sociais, pois, como afirma Recuero, “a mídia social é compreendida como um efeito das ações dos atores nos sites de rede social, publicando e republicando informações de modo a dar visibilidade para determinados discursos em detrimento de outros” (2020, p. 4). Assim, há uma transformação deveras importante a respeito do que se pensava no início do advento da internet, de modo que se torna pertinente entender que o ciberespaço pode ser definido enquanto “espaço de comunicação aberto pela interconexão mundial dos computadores e das memórias dos computadores” (Lévy, 1994, p. 92).

Para Lévy (1994), a definição de ciberespaço inclui um conjunto dos sistemas de comunicação eletrônicos na medida em que são capazes de transmitir informações provenientes de fontes digitais ou destinadas à digitalização, sendo que o autor insiste “na codificação digital, pois ela condiciona o caráter plástico, fluido, calculável com precisão e tratável em tempo real, hipertextual, interativo e, resumindo, virtual da informação que é, parece-me, a marca distintiva do ciberespaço” (Lévy, 1994, p. 92). Isso se dá em uma realidade em que a informação está cada vez mais digitalizada, sendo que o ciberespaço passa a ser o principal meio de comunicação e de suporte de memórias.

Pelas concepções de Lévy (1994), pode-se ampliar a compreensão do que faz parte do ciberespaço e, atualizando suas palavras para o momento atual, as mídias sociais adentram esse ambiente, sendo praticamente impossível que toda a sociedade também se afaste dele. A sociedade está justaposta ao ciberespaço, podendo dizer que ele ocupa a integridade da vida, bem como que seus dispositivos permeiam praticamente todas as atividades humanas. Seja através dos aparelhos celulares que estão presentes em quase todos os momentos, sobretudo na intimidade, seja através dos televisores inteligentes ou

até mesmo dos assistentes virtuais, torna-se quase impossível dizer que se está completamente sozinho na coetaneidade (Menezes Neto; Bolzan de Moraes, 2018), ao que a autora Shoshana Zuboff chamou de “Capitalismo de Vigilância”⁶.

Como expõem os professores Elias Jacob de Menezes Neto e José Luis Bolzan de Moraes, não subsistem questionamentos quanto à onipresença dos dispositivos que são capazes de coletar dados sobre cada usuário presente na sociedade. Na realidade, “a maioria dos equipamentos eletrônicos, embora não possam ser conceituados como sensores exclusivos, desdobram-se como tal” (Menezes Neto; Bolzan de Moraes, 2018, p. 1132), sendo que a grande maioria dos dispositivos hoje existentes (e que são atualizados constantemente) possui sensores de melhoramento de suas funcionalidades e geram uma sensação de dependência junto ao usuário.

O alto nível de dependência dos dispositivos, sobretudo dispositivos móveis, pode ser compreendido também a partir das análises feitas pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação - CETIC. Para o centro de estudos, em pesquisa feita em 2022, 99% dos usuários de internet realizam conexão à internet através do telefone celular, sendo que “o acesso exclusivo pelo telefone celular, ainda que esteja atrelado à maior facilidade trazida pela mobilidade, também está associado a maiores restrições no uso da rede, com limites ao consumo de dados, o que restringe o uso da Internet e, por conseguinte, o maior aproveitamento do potencial oferecido por ela” (Cetic, 2023, p. 69).

Isso interfere também na forma como os usuários conseguem acesso às informações, de modo que, diante da ausência de regulação e sanções para as empresas que se aproveitam desses ambientes para lucrar demasiadamente sem que seus usuários tenham total noção de tudo que está em jogo em um simples compartilhamento de notícias, os riscos e ameaças contra a democracia e suas instituições têm sido cada vez mais comuns, sobretudo ao observar o contexto brasileiro – em especial as últimas eleições (2018-2022) bem demonstram isso. Em decorrência da crise que se tem enfrentado na conjuntura

⁶ É relevante mencionar que atualmente existem diversos autores que irão discorrer e tecer críticas a respeito da virtualização da vida por intermédio das redes sociais e mecanismos de inteligência artificial. Neste trabalho optou-se por não adentrar em teorias como a da autora Shoshana Zuboff, mesmo que de certo modo a pesquisa permeie as problematizações feitas por ela. Registra-se para curiosidade dos leitores alguns autores que também tratam do tema: Shoshana Zuboff: “A era do capitalismo de vigilância: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder”; Nick Srnicek: “Capitalismo de plataformas”; Evgeny Morozov: “Big Tech: a ascensão dos dados e a morte da política”; Walter Lippold e Deivison Faustino: “Colonialismo digital: por uma crítica hacker-fanoniana”; Yuk Hui: “Tecnodiversidade”; Cathy O’Neil: “Algoritmos de destruição em massa: como o Big Data aumenta a desigualdade e ameaça a democracia”; Patrícia Campos Mello: “A máquina do ódio: notas de uma repórter sobre *fake news* e violência digital”, entre outros.

brasileira, percebe-se que o eco de afetos e desejos pautados em energias libidinais autoritárias tem tomado conta do debate público (Amaral, 2023), expandindo-se até mesmo para ofensivas violentas contra a democracia.

Isso se aproxima das investigações realizadas por Eugênio Bucci, que se guarnece das contribuições de Hannah Arendt acerca da *verdade factual* e problematiza o enfraquecimento da democracia quando ela se distancia da concepção de verdade que é oportunizada por portais de acesso ao conhecimento realmente comprometidos em relatar os fatos (Bucci, 2019; Arendt, 1995). A instantaneidade do mundo virtualizado acaba por deixar de lado a necessidade de averiguação de fatos, sendo fator importante para a crise no sistema de peritos e a quase obsolescência da *verdade factual*, isto é, os especialistas e a própria ciência são relegados ao ostracismo, como se não fossem relevantes (Cesarino, 2021; Bucci, 2019). Dentro do contexto de desinformação que se perfectibiliza, abrir mão da *verdade factual* se anuncia como um perigo imediato de perda não somente da democracia em si, mas também da autonomia e liberdade humanas.

Portanto, mesmo existindo projetos de lei que pretendem regular as *Big Techs* e trazer medidas que auxiliem na mitigação da desinformação, acredita-se que o esforço coletivo viabilizado por intermédio das políticas públicas torna-se necessário (Secchi; Coelho; Pires, 2022), tendo em vista a comprovação de que apenas a implementação de legislação não é suficiente para reeducar a sociedade, especialmente quando se refere ao uso das mídias sociais que são inafastáveis do convívio social contemporâneo⁷. Significa dizer, igualmente, que se avaliada a situação atual em que o capitalismo remodela seus meios de ação por meio de táticas imperiais de soberania, faz-se fundamental traçar estratégias que possam fazer frente a essa força, inferindo que as políticas públicas são um artifício para tanto.

A força do capital é premente e acaba por moldar todas as formas de vida, e não é diferente com o momento atual em que todos os comportamentos e ações acabam sendo influenciados de alguma maneira pelas táticas de mercado. Quando problematizada a

⁷ Ultimamente houve alguns debates a respeito da regulação da atuação das *Big Techs* no Brasil por meio do Projeto de Lei n. 2630/2020, o qual propõe em síntese: “Estabelece normas relativas à transparência de redes sociais e de serviços de mensagens privadas, sobretudo no tocante à responsabilidade dos provedores pelo combate à desinformação e pelo aumento da transparência na internet, à transparência em relação a conteúdos patrocinados e à atuação do poder público, bem como estabelece sanções para o descumprimento da lei” (Senado Federal, 2024). Contudo, diante de debates no Congresso Nacional, houve até mesmo desinformação propaganda na página da *Google* sobre o projeto, sendo que o *Telegram* também propagou desinformação sobre. Atualmente a Polícia Federal constatou abuso de poder econômico, manipulação de informações e possíveis violações contra a ordem consumerista, por parte das empresas (Falcão, 2024).

realidade do capital diante de uma racionalidade neoliberal, percebe-se que o ideal reacionário é pautado em um discurso de controle e gestão, determinando como o *sujeito neoliberal* (Dardot *et al.*, 2021) ocupa determinados espaços, quais discursos são propagados nas mídias e de que forma cada sujeito vai viver em determinados contextos. Para além de uma influência no comportamento, o que se tem, em verdade, é uma verdadeira modulação de subjetividades e uma *neogestão* de corpos (Dardot *et al.*, 2021).

Para além das desigualdades que já são consequências do próprio capitalismo, a derrocada democrática surgiu com força e com ela a defasagem da *verdade factual*. Neste sentido, colabora Eugênio Bucci (2019, p. 57) ao dizer que “ninguém discorda de que ao menos um pedaço da responsabilidade pela desvalorização da verdade factual cabe às plataformas sociais e à internet, onde se instalaram confortavelmente a forças dedicadas à produção das notícias fraudulentas. Não que as redes sociais devam ser interpretadas como um ‘mal’ em si, como se fossem uma tecnologia opressiva. Elas não são isso”. Não se trata de tecnofobia, como se o uso da tecnologia fosse de todo ruim, na medida em que elas também trouxeram um novo arranjo político para a sociedade e desempenham papel importante na mobilização coletiva.

O autor tem razão ao dizer que as tecnologias não possuem o condão de serem boas ou más, tendo em vista que o que deve ser debatido e ponderado é o uso que se faz delas, bem como quais os sujeitos e quais as relações sociais que serão atingidos pelo seu manejo (Comitê Invisível, 2016). Da mesma forma, seu posicionamento coaduna um pouco com o que Pierre Lévy apontada durante a virada do século, no sentido de que o ciberespaço seria um ambiente propício à mobilização social e política, podendo inclusive derrubar governos tiranos, transformando-se em um ambiente democrático e aberto no qual todos teriam voz (Lévy, 1994).

É claro que, como citado por Bucci, não se ignora movimentos como a Primavera Árabe e outros que foram possíveis em razão da articulação pelas redes, entretanto não se pode observar isso sem um viés crítico e todos os acontecimentos recentes apontam para um olhar que não seja maniqueísta. Sob esta perspectiva, e ainda que não se ignore o aspecto inovador das tecnologias, elas “tornaram mais do que evidentes, escancaradas, as debilidades e as limitações do Estado em se comunicar com a sociedade, e impuseram agendas de mais transparência e melhores níveis de *accountability* à máquina Pública”

(Bucci, 2019, p. 57). No contexto brasileiro, as manifestações de julho de 2023 demonstram tal realidade de uma maneira satisfatória⁸.

A ascensão das mídias sociais preencheu um vácuo de comunicação entre a população e o Estado, dando abertura para que um certo tipo específico de democracia fosse realizado, haja vista a possibilidade de denunciar todo o tipo de abuso e transgressão de direitos. Contudo, como muito acontece na engenharia capitalista, essa ferramenta também acabou sendo cooptada para finalidades estritamente financeirizadas, esvaziando de sentido os projetos emancipatórios:

O problema delas não está na tecnologia ou nas interações intensas que elas propiciam, mas em questões relacionadas à concentração de propriedade, à exploração industrial do olhar do desejo que essas relações engendram e aos moldes monopolistas com os quais elas se apossaram do fluxo das comunicações digitais em todo o planeta. O problema está nas relações sociais (relações de produção da indústria do imaginário) e no fato de que, tendo se enraizado no mundo da vida e na esfera pública, elas não são públicas em seus controles e na sua propriedade. Sob a malha tecnológica, elas promovem a tecnociência e o capital como substitutos da própria política (Bucci, 2019, p. 58-59).

Quando se fala em capitalismo cibernético-imperial, entende-se que se está diante de um capitalismo que toma para si todas as possibilidades de articulação, comandando a vida desde a ínfima fagulha e aproveitando-se da racionalidade cibernética de modo que os dispositivos de poder ficam ainda mais profícuos, pois essa razão de ser da cibernética não é apenas tecnológica, mas é social e em decorrência disso é que os aparatos tecnológicos são um meio pelo qual tais estratégias alcançam êxito em controlar as relações societárias.

Os fluxos são agora descentralizados, tanto por estarem perante a cibernética, quanto pela constituição da soberania “imperial” (Hardt; Negri, 2002), logo é importante levantar questões imanentes à conjectura que se desvela. A desinformação emerge, por conseguinte, dentro desta realidade, problematizando as estruturas de poder, as instituições e os atores que compartilham dos efeitos desse fenômeno. Ao contemplar toda uma perturbação na coletividade em decorrência da dinâmica desinformacional, predomina uma dificuldade em constituir o “comum”, conceito também trabalhado por Antonio Negri e

⁸ Mesmo se levadas em consideração todas as problemáticas que surgiram em razão dos movimentos de 2013 e 2014, não se pode negar que isso destacou uma série de fatores ligados ao ato de ocupar e sobre como a tecnologia serviu como levante da população, independentemente do espectro político adotado (se de esquerda ou de direita), ainda que os últimos quatro anos de governo Bolsonaro possam traçar uma problemática ainda mais evidente se ponderado o caminho entre o impeachment de Dilma Rousseff e a ascensão da extrema direita com o bolsonarismo em voga. Com cores representativas, coros polifônicos e diferentes bandeiras levantadas, o que se observou foi uma construção dramática e contingente de um sentido dado ao ato de ocupar e se insurgir por meio de mobilizações *online*, algo intencional mas também performativo.

Michael Hardt e de extrema relevância para se pensar a viabilidade da articulação social em detrimento da hegemonia capitalista-cibernética-“imperial” (Hardt; Negri, 2005).

Isto posto, a crise pode ser também um ponto de virada, um instante que se eleva à racionalidade cibernética-capitalista-“imperial” que potencializa a modificação da conjuntura, trazendo inclusive certa esperança de saída à arquitetura desinformacional e de hegemonia cibernética que parece intangível. Nesse sentido, as tecnologias que figuram certa vilania nos debates midiáticos, acadêmicos, políticos, jurídicos, podem ser remanejadas, reapropriadas e direcionadas ao aspecto do comum pela força da multidão e em desfavor das práticas imperiais.

Quando este trabalho problematiza toda essa realidade no contexto de comum, o que se pretende demonstrar é que o comum se revela enquanto algo que permeia um “trabalho de cooperação, de partilha, é um estar-em-comum para constituir um outro mundo possível” (Morais; Hoffmann, 2024). Em outras palavras, constituir o comum

[...] é, portanto, o pacto de enfrentar o mundo em conjunto. É contar com as próprias forças como fonte de liberdade de cada um. Não é uma entidade que visa a si mesma: é um laço qualitativo e uma forma de estar no mundo. É um pacto, portanto, cujo efeito só poderia ser a implosão do monopólio burguês de todas as funções e de todas as riquezas, bem como do desenvolvimento da hegemonia estatal (Comitê Invisível, 2016, p. 238).

Claramente se tem noção de que não é um entrave fácil e superá-lo se coloca como um desafio imenso à sociedade da pós-modernidade que passa por percalços democráticos frequentemente revigorados pelas redes. As mesmas redes que já foram manejadas antes para movimentos insurrecionais como as Jornadas de Junho, Primavera Árabe, Occupy, Coletes Amarelos, dentre outros, têm capacidade de realocar uma nova força que se revolte e retome as rédeas do controle social. Claro, é significativo que as redes são meios e não devem ser fins, ou seja, não podem substituir o embate corpo a corpo, a ocupação dos espaços em comum, da rua e todos os territórios que comportam a possibilidade de uma revolução.

O comum é constantemente usurpado pelo vigor do capital. Quando este se une à lógica cibernética que trabalha por meio dos *feedbacks* recebidos por seu entorno, reproduzindo racionalidades conservadoras e reacionárias, o momento de crise se deflagra enquanto uma oportunidade de escapatória a essa sistemática (Cesarino, 2022). Outrossim, na realidade “imperial” com a distribuição da soberania e do poder de mando através de várias instituições ou nichos (Hardt; Negri, 2005), o paradigma central não pode se perder

de vista, o qual pode ser vislumbrado pelo aspecto do capitalismo, sempre operante e fortalecido.

Ademais, diante de todo esse arcabouço que se formata pela junção desses atores, a desinformação adentra o debate para compor o enfraquecimento dos vínculos sociais na pós-modernidade, tendo em vista que solapa a autoridade das instituições regulatórias do social e que outrora eram referência para uma série de assuntos e temáticas importantes para o funcionamento razoavelmente equilibrado do ecossistema societário.

A desintermediação emerge pungente nessa conjuntura, delimitando fortemente os campos de ação das instituições, reforçando a descrença e descredibilidade por parte dos sujeitos. Formado o cenário, resta como saída à tangente repensar a constituição do comum, embora continuamente solapado pelo capitalismo, porque é ele que está presente na disposição social desde os primórdios de sua origem. Conclui-se que por intermédio das redes (já manejadas nesse sentido) é possível constituir o comum segundo a energia que flui da multidão, ou seja, usando a mesma arma que é empunhada para esvaziá-lo de sentido e servir de lucro para o mercado.

3 Políticas públicas enquanto salvaguarda democrática

Pensar em políticas públicas pressupõe pensar gestão pública, e a gestão pública demanda uma atuação democrática dos gestores e também uma atuação da sociedade civil. Para Gonçalves *et al.* (2017), a política pública denota um conjunto de decisões e análises voltadas a responder algumas questões: quem ganha o que, por que e que diferença faz. Além disso, possui como elementos fundamentais a intencionalidade pública, de modo que existe uma motivação para se estabelecer ações para o tratamento ou resolução de um problema, e o problema público, sendo este último “a diferença entre a situação atual vivida (*status quo*) e uma situação ideal possível à realidade coletiva” (Gonçalves *et al.*, 2017, p. 28).

Pensando na dinâmica de uma política pública e sobre como a atuação da sociedade civil acaba sendo importante nesse contexto é que se mostra necessário o empenho da comunidade acadêmica, dos órgãos oficiais e de organizações do terceiro setor em fomentar e produzir estudos que possam embasar a tomada de decisão pública, a fim de mitigar a expansão desenfreada de informação na sociedade conectada, sobretudo após vivenciar um contexto de enfraquecimento da democracia brasileira, na qual sua

reconstrução encontra dificuldades desde o período de “redemocratização”. A complexidade do tema demanda que múltiplos setores da sociedade se dediquem à análise e avaliação do(s) problema(s) público(s) gerado(s) (Secchi; Coelho; Pires, 2022) pelo alcance do poder das *Big Techs* que aproveitam a ausência de legislação e de arcabouços jurídicos para realizar seus negócios sem qualquer limite. Deve-se observar, inclusive, de que forma a falta de qualidade das informações existentes na rede pode impactar no pleno exercício de direitos fundamentais, sobretudo de comunidades historicamente marginalizadas.

A percepção da hiperconexão e, por conseguinte, um hiper fluxo de informações deve ser tida enquanto um problema público que se ramifica em problemas subsidiários e que somente isso deveria ser suficiente para que houvesse empenho de diversos atores sociais em prol de sua mitigação. Parte-se, conforme já abordado, da concepção de que as políticas públicas são elaboradas em um processo sob a forma de ciclo, partindo do problema público definido como sendo “a discrepância entre o *status quo* e uma situação ideal possível” (Secchi; Coelho; Pires, 2022, p. 56). Decompondo a expressão problema público, tem-se duas características essenciais para que o Estado venha a se envolver ativamente: problema, enquanto situação inadequada; público, por ser relevante para a coletividade. Esta definição mostra-se bastante restritiva, pois vincula a noção de público a uma necessidade de implicações relativas à quantidade ou à qualidade das pessoas afetadas (Secchi; Coelho; Pires, 2022).

Percebe-se que a questão democrática, de modo geral, foi sendo entendida com pacificada e até mesmo perene, mesmo depois de todo o episódio da ditadura e da sua incompleta superação. Acredita-se que, em razão dessa passividade, não se poderia esperar que em algum momento ela seria novamente ameaçada, basta ver os acontecimentos do dia 8 de janeiro de 2023 onde a invasão à sede dos três poderes deixou uma ferida que continua pulsando e que não se sabe quando poderá ser totalmente curada, se é que essa possibilidade existe. No decorrer da história das políticas públicas institucionalizadas no Brasil, pouca preocupação foi demonstrada com a eventual derrocada democrática. Mas, por outro lado, a questão da mídia sempre foi algo discutido, bem como a forma como alguns veículos de informação brasileiros acabavam por direcionar narrativas, quando não inventam suas próprias notícias.

No momento atual, como já comentado, o problema se aprofunda, haja vista a expansão e o alcance das mídias sociais. Portanto, ao considerar a expansão da problemática e a dificuldade em contê-lo, entende-se que

o Estado é responsável pela formulação de políticas públicas, tendo em vista a necessidade de concretização dos diversos direitos sociais previstos na Constituição Federal. Estabelecer esses planos de ação que visam concretizar metas socialmente relevantes é um processo complexo, que envolve a montagem da agenda, com a identificação dos problemas que precisam de atenção estatal; a formulação de políticas, por meio de propostas de soluções aos problemas identificados; a tomada da decisão política, com a definição de qual das soluções possíveis será colocada em prática; a implementação efetiva da política escolhida e posterior avaliação, a fim de verificar se os resultados esperados estão sendo alcançados (Gomes, 2021, p. 28).

Desse modo, já está demonstrado que a desinformação é um problema público que afeta expressivamente grupos marginalizados da sociedade e o próprio tecido democrático, sendo que não pode vir a se tornar algo que se perpetue no tempo e mesmo assim não receba a devida atenção, pois a coletividade (e conseqüentemente os tomadores de decisão) habituaram-se a conviver com as conseqüências nefastas dessa problemática. Mediante os frequentes ataques ao tecido democrático brasileiro, fica claro também que não é apenas a legislação futuramente elaborada que irá garantir que os interesses dos mais vulneráveis e os interesses da coletividade sejam atendidos e respaldados, pois a vida na sociedade informacional não atinge de igual maneira a todos que dela fazem parte, ainda mais na esteira do capitalismo cibernético-neocolonial-“imperial”. Neste sentido, cabe entender que a divulgação acaba sendo um fator relevante no que toca à eficácia de políticas públicas elaboradas nesse sentido, sendo que a comunicação governamental “cria mecanismos para que a população tome conhecimento dos planos estatais, das campanhas em andamento e possa aderir, de modo a contribuir para que os resultados esperados sejam alcançados” (Gomes, 2021, p. 29).

Não se ignora, portanto e conforme já mencionado, que a comunicação acaba sendo necessária como forma de mobilização e divulgação, de modo que o repasse de informações possa ser estabelecido e também como forma de realizar o cumprimento das metas estabelecidas por um plano estratégico de transparência. Em outras palavras, “transparência na comunicação é fundamental para a maximização dos resultados, de modo que as omissões, por meio de falhas ou inexistência da divulgação de informações necessárias para o êxito das políticas públicas, são inadmissíveis” (Gomes, 2021, p. 29).

Para Gomes (2021), existem dois pressupostos que devem ser considerados, sendo que o primeiro deles reside justamente na necessidade de divulgação das políticas públicas implementadas no campo democrático, de modo que ela possa ser viabilizada e também com vistas a possibilitar o controle das escolhas administrativas. Como segundo pressuposto, o autor aponta para a necessidade de

zelar para que as informações que chegam à população sejam corretas. A disseminação de notícias falsas, sejam elas propaladas com ou sem intenção de causar dano, pode trazer graves prejuízos e comprometer a eficiência das políticas públicas. Em algumas situações, a queda de desempenho, derivada da disseminação de fake news é nítida. O caso mais notório é o do Programa Nacional de Imunização (Gomes, 2021, p. 29).

Resta à implantação de políticas públicas ocupar o vácuo deixado pela ausência de elaboração de mecanismos que possam concretizar as necessidades que emergem cotidianamente desde que atacar a democracia passou a fazer parte da rotina dos brasileiros, sobretudo frente à complexidade que é para a sociedade e para o Estado compreender a sociedade informatizada e a abertura do ciberespaço, isto é, como a tecnologia e seus aparatos passaram a fazer parte da vida das pessoas.

A respeito da sociedade informacional, tal como Manuel Castells (1999, p. 443) mencionou em seus escritos datados da virada do século, de que não se poderia afirmar com veemência qual seria o “grau de sociabilidade que ocorre nessas redes eletrônicas, e quais são as consequências culturais dessa nova forma de sociabilidades”, hoje pode-se dizer que a interação entre os usuários segue a mesma lógica do capital, refletindo as fraturas de alcance dos recursos tecnológicos que se seguiram ao longo da história. Portanto, mesmo na época das análises do sociólogo, a visão eurocêntrica perpetrada por suas observações não lia a realidade tal como ela se demonstrava e ainda se demonstra. O lado avesso da sociedade informacional de Castells emerge potencializado hoje como continuidade dos fatores exploração-dominância vislumbrados no uso das tecnologias desde sua apropriação pelo capitalismo.

Já restou mais que demonstrado as consequências danosas que a desinformação pode causar, seja no momento da Covid-19 em que se teve um verdadeiro caos social e institucional, como também mais recentemente na invasão dos três poderes da república: mesmo que pareçam cenários diferentes, o que se observa em comum é a falência da autoridade das instituições que anteriormente guiavam a sociedade. O Estado, o Poder Judiciário, os especialistas e cientistas, até mesmo a mídia tradicional passam a ser

deslocados para a marginalidade da confiança, e a sociedade passa a acreditar em gurus e pseudoespecialistas de internet.

Acredita-se que não é preciso esperar que mais problemas aconteçam para que medida sérias possam ser tomadas e, é claro que neste sentido não se ignora a relevância do Poder Legislativo para elaborar normativas que auxiliem na coibição desse fenômeno, assim como regule as *Big Techs* que continuam atuando com total e irrestrita liberdade. Entretanto, políticas públicas são primordiais para que se conscientize a sociedade acerca da responsabilidade no consumo e repasse de informação, da mesma forma que se deve ter plena ciência das consequências nefastas que isso pode causar.

Para além disso, é necessário igualmente que se responsabilizem os propagadores de desinformação que acreditam ser a liberdade de expressão o aval para cometer crimes. Principalmente quando se trata de agentes públicos que propagam a plenos pulmões crimes de toda a espécie, muitas vezes se respaldando em imunidade parlamentar. Não se pode negar que a sociedade está se transformando e que isso desencadeia desafios de toda a ordem e para toda a sua estrutura, desde instituições até aos sujeitos que dela fazem parte. Em razão disso que se entende mais que urgente o debate a respeito dos temas levantados e da tomada de medidas realmente factíveis e que façam alguma diferença para lidar com a problemática que se expõe.

Pensar em políticas públicas, no escopo de se constituir um comum, não reside tão somente na necessidade de se combater a desinformação. Tal debate é necessário também para que se pense em formas de contra ataque à forma como a desinformação impacta as políticas públicas já desenvolvidas em outros setores. Para Ergon Cugler de Moraes Silva e José Carlos Vaz (2022, p. 9), “nota-se uma produção mais tímida quando observada a desinformação em relação às políticas públicas ou mesmo à administração pública”, o que fica evidente quando se observa um amplo debate sobre a regulamentação jurídica sobre o uso das mídias e não uma atuação voltada à política de gestão centrada na desinformação no campo social.

Ao pensar sobre o papel dos gestores nesse contexto, Silva e Vaz (2022) apontam para os seguintes aspectos que demonstram como a desinformação gera impactos nas políticas públicas: 1) agentes do judiciário; 2) agentes reguladores e fiscalizadores; 3) burocratas de médio escalão; 4) burocratas de nível de rua; 5) burocratas *policymakers*; 6) conselhos institucionais e comissões; 7) parlamentares; 8) mídia e imprensa; 9) organizações da sociedade civil; 10) partidos e comunidades epistêmicas; 11) setor privado

e corporações; 12) comunicação institucional e TIC's; 13) orçamento público e despesas; 14) planejamento público e recursos; 15) prestígio das instituições e do sistema; 16) relações domésticas e/ou exteriores; 17) adesão a políticas públicas; 18) alterações na cadeia de produção; 19) alterações na percepção da realidade; 20) alterações no consumo; 21) externalidades, integridade e ambiente; 22) opinião pública e sistema de crenças; e 23) prestígio do conhecimento científico.

Especificamente no que toca à adesão a políticas públicas, os autores reforçam que a desmobilização gerada pela desinformação se demonstra enquanto algo letal para o bem-estar social, e um exemplo claro disso é o movimento anti-vax, que durante o contexto de pandemia auxiliou para que vidas fossem ceifadas por um vírus cuja vacina estava sendo disponibilizada aos poucos em todo o território e a toda população. Além disso, “não apenas na não-adesão a uma política pública, as fake news podem ser utilizadas para mobilizar adesão a uma ação sem evidências científicas, não à toa, 23% da população brasileira seguiu a recomendação de usar tratamento precoce contra a COVID-19” (Silva; Vaz, 2022, p. 22).

De modo a se combater tal realidade, é preciso que haja uma atuação ativa e que demande soluções multidimensionais, intersetoriais e também articuladas com a sociedade civil, na ideia de uma cooperação e de uma partilha feita em comum e que possa ser pensada como forma de combater a desinformação, o que inevitavelmente reflete no combate aos reflexos da desinformação frente às políticas públicas já existentes e que possuem como escopo o fornecimento de uma vida societária baseada nos pressupostos de liberdade, segurança, saúde etc. Outrossim, a necessidade de se pensar em políticas públicas voltadas ao combate a desinformação parte sobretudo da essência de uma política pública quando se pensar na ideia de problema público e,

Nesse sentido, podemos afirmar que a “forma” como é concebido o problema de implementação de uma política pública é moldada a partir de uma análise das demandas da sociedade. Cabe destacar que dois pontos são fundamentais no momento da implementação, primeiro deve se estabelecer se a natureza do problema é administrativo organizacional e se sua resolução depende da especificação de objetivos e do controle de seus subordinados. Já no segundo momento, deve-se analisar se o problema de implementação decorre de conflito de interesses. A solução para os problemas de implementação é construir instituições ou mecanismos que criem um contexto de cooperação para os participantes (Gonçalves *et al.*, 2017, p. 30).

Sabe-se que o processo de implementação de uma política pública é dinâmico e não linear, sendo que alguns fatores acabam sendo determinantes para tal questão. É preciso

existir um certo grau de estabilidade política, de modo que também haja um apoio político por parte da população e de seus representantes – neste caso, a realidade brasileira demonstra que a implementação de políticas públicas, atualmente, está longe de se dar em um contexto de estabilidade (Gonçalves *et al.*, 2017). Também é preciso, conforme Gonçalves *et al.* (2017), que se observe um grau em que o ambiente político e econômico externo esteja mudando, sendo que “a forma como o ambiente geral de políticas públicas, como facilitador, e o ritmo de mudança se cruzam pode oferecer ‘pistas’ para as perspectivas de implementação” (Gonçalves *et al.*, 2017, p. 29). Além disso, em dado momento também haverá uma descentralização do setor público, o que se dá justamente se considerado que deve haver uma atuação da sociedade civil como um todo no momento de se planejar políticas públicas eficazes e que possam se dar em um contexto democrático.

4 Considerações Finais

Com certeza a expansividade da temática aventada exige a elaboração de um trabalho mais denso que abarque com maior embasamento seus principais e essenciais pontos, não a fim de esgotá-lo, porém com intuito de dar a importância merecida. Entretanto, tenta-se em um primeiro momento relacionar questões que são relevantes para analisar a desinformação e seus reflexos para a democracia, especialmente quando se vincula seus domínios à experiência capitalista e, sobretudo, imperial, no cenário de crise que se deflagra.

Um dos pontos que podem ser subtraídos das provocações feitas no transcurso do trabalho é que alguns obstáculos para contornar as problemáticas oriundas da desinformação e protagonismo das plataformas se encontram justamente em reveses históricos e ranhuras que datam da colonização e estruturação racializada da sociedade brasileira. O que não significa, por outro lado, que sejam questões crônicas impassíveis de solução e alternativas que rompam com essa lógica paradigmática. Entretanto, todo esse enquadramento ganha nova toada perante a etapa atual de acumulação do Capital, denominada capitalismo cibernético-neocolonial-“imperial”.

Torna-se mais desafiador interpretar esse *modus operandi* que resgata técnicas empregadas no momento inicial da empreitada capitalista com a contemporaneidade vigiada, fluida e acelerada sob a qual se sucedem os relacionamentos sociais, formas de vida, bem como as viabilidades de identificação cultural. Verificou-se, à vista disso, que

combater a desinformação e seus efeitos nefastos, principalmente tocante ao risco para a democracia brasileira pressupõe pensar e agir a partir de medidas de Estado e não de governo, do mesmo modo que são necessários múltiplos atores para barrar o fenômeno multifacetado da desinformação que, quando não enfrentado adequadamente, causa ainda mais estragos, mortes e dispêndio de recursos públicos que poderiam ser investidos em outras áreas.

Compete acrescentar que a ampliação da racionalidade neoliberal é incompatível com as diferenças, acima de tudo as subjetividades que podem ameaçar a sistemática do mercado, algo que é verificado no modo de avanço desenfreado das *Big Techs* e das tecnologias que são produzidas por elas. Operando, ainda, em favor do apagamento das subjetividades que passam a ser regidas apenas pelos valores do mercado, deixando para a coletividade muito pouco a colaborar. Por isso, face às táticas ramificadas do mercado, recorrer às políticas públicas acaba sendo um patamar recursal possível, talvez não o ideal, porém ao menos ao alcance da realidade expoente.

A gestão de políticas públicas, englobando a sua elaboração, mostra-se parcializada quando adotadas as mídias sociais como meios para a manifestação oficial. Essa percepção decorre do uso de redes sociais para que sejam proferidos comunicados oficiais, gerando um descompasso com o teor oficial das manifestações de órgãos públicos que se utilizam das redes oficiais. Além disso, ao centralizar a fonte de informações oficiais nas redes sociais, os governantes diminuem a importância dos dados oficiais, que, em decorrência da gestão neoliberal das minorias, são mantidos desatualizados.

O impacto dessa lacuna/desatualização das informações oficiais é refletido pela dificuldade na elaboração de políticas públicas (tanto no governo que as gera, quanto nos sucessores), perpetuando práticas coloniais de segregação através do racismo institucionalizado estimulado pelo contexto de desinformação. Percebe-se, assim, a deturpação do conceito de problema público pela modulação das informações aliada à falta de dados oficiais, condicionando a percepção popular a uma realidade inventada e objeto de negligência pelo ente estatal.

Logo, dentre as hipóteses aventadas, conclui-se que, para a mitigação desses impactos, o protagonismo de outros atores envolvidos no ciclo de políticas públicas, a exemplo de organizações do terceiro setor, pode ser uma proposta viável à promoção de uma cidadania inclusiva através da elaboração de políticas públicas, a partir da observação de sua atuação na gestão da pandemia e também no contexto do processo eleitoral

brasileiro, entende-se que mesmo em momentos de crise as instituições e a sociedade ainda podem se mobilizar em favor da democracia e de seus valores. Portanto, conclui-se que as políticas públicas podem ser um mecanismo importante para mitigar a problemática da desinformação, entretanto isso não exclui o engajamento da sociedade e da coletividade em defender o modo de vida que permite a todos que tenham liberdade e vida digna. É premente que sejam mobilizados todos os nichos do social e a maior quantidade possível de atores para que se consiga defender a democracia dos ataques constantes que vem sofrendo, seja para a continuidade desta geração quanto a das futuras.

Referências

AMARAL, Augusto Jobim do. Neoliberalismo, contrarrevolução e pós-fascismo no Brasil. (des)troços: **Revista de Pensamento Radical**, Belo Horizonte, v. 4, n. 1, jan./jun. 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistadestrococ/issue/view/2062>. Acesso em: fev. 2024.

ARENDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. Tradução: Manuel Alberto. Lisboa: Relógio D'Água Editores, 1995.

SENADO FEDERAL. Projeto de Lei n. 2630, de 2020 (Lei das Fake News). **Senado Federal**, Brasília, [2024]. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/141944>. Acesso em: fev. 2024.

BUCCI, Eugênio. **Existe democracia sem verdade factual?** Cultura política, imprensa e bibliotecas públicas em tempos de *fake news*. Barueri, SP: Estação das Letras e Cores, 2019.

CASSINO, João Francisco. O sul global e os desafios pós-coloniais na era digital. In: CASSINO, João Francisco; SOUZA, Joyce; SILVEIRA, Sérgio Amadeu da (Orgs.). **Colonialismo de dados**: como opera a trincheira algorítmica na guerra neoliberal. São Paulo: Autonomia Literária, 2021.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. Tradução: Roneide Venancio Majer. 6. ed. A era da informação: economia, sociedade e cultura, v. 1. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CESARINO, Leticia. **O mundo do avesso**: verdade e política na era digital. São Paulo: Ubu Editora, 2022.

CESARINO, Leticia. Pós-verdade e a Crise do Sistema de Peritos: uma explicação cibernética. **Revista Ilha**, Florianópolis, v. 23, n. 1, p. 73-96, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ilha/article/view/75630>. Acesso em: fev. 2024.

CESARINO, Letícia. **Populismo digital, neoliberalismo e pós-verdade (fala na VII ReACT)**. Academia.edu. 2019. Disponível em: https://www.academia.edu/40047992/Populismo_digital_neoliberalismo_e_p%C3%B3s_verdade_fala_na_VII_ReACT_. Acesso em: 3 fev. 2024.

CETIC. TIC domicílios: pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiro. **Comitê Gestor da Internet no Brasil**, São Paulo, 2023. Disponível em: https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20230825143720/tic_domicilios_2022_livro_eletronico.pdf. Acesso em: fev. 2024.

COMITÊ INVISÍVEL. **Aos nossos amigos: crise e insurreição**. Tradução: Edições Antipáticas. São Paulo: n-1 edições, 2016.

DARDOT, Pierre; GUÉGUEN, Haud; LAVAL, Christian; SAUVÊTRE, Pierre. **A escolha da guerra civil: uma outra história do neoliberalismo**. Tradução: Márcia Pereira Cunha. São Paulo: Elefante, 2021.

FALCÃO, Márcio. PF vê abuso de poder econômico e manipulação de dados em campanha de Google e Telegram contra PL das Fake News. **G1**, Brasília, 31 jan. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/01/31/pf-ve-abuso-de-poder-economico-e-manipulacao-de-dados-em-campanha-do-google-e-telegram-contra-pl-das-fake-news.ghtml>. Acesso em: fev. 2024.

GOMES, Camila Paula de Barros. O impacto das *fake news* sobre as políticas públicas. *Revista Digital de Direito Administrativo*, São Paulo, v. 8, n. 2, p. 23-48, 2021. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rdda/article/view/179180>. Acesso em: fev. 2024.

GONÇALVES, Guilherme Corrêa; AFFONSO, Lígia Maria Fonseca.; TEIXEIRA, Vanessa Ramos *et al.* **Elaboração e implementação de políticas públicas**. São Paulo: Grupo A, 2017. E-book. ISBN: 9788595021952. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595021952/>. Acesso em: fev. 2024.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. **Multidão: guerra e democracia na era do Império**. Tradução: Giuseppe Cocco. Rio de Janeiro: Record, 2005.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. **Império**. Tradução: Berilo Vargas. Rio de Janeiro: Record, 2002.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. Tradução: Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Ed. 34, 1994.

LÔBO, Edilene; BOLZAN DE MORAIS, José Luis; NEMER, David. Democracia algorítmica: o futuro da democracia e o combate às milícias digitais no Brasil. **Revista Culturais Jurídicas**, [s.l.], v. 7, n. 17, mai./ago. 2020. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/culturasjuridicas/article/view/45443>. Acesso em: fev. 2024.

MENEZES NETO, Elias Jacob de; BOLZAN DE MORAIS, José Luis. Análises computacionais preditivas como um novo biopoder: modificações do tempo na sociedade

dos sensores. **Revista Novos Estudos Jurídicos**, Santa Catarina, v. 24, n. 3, p. 1129-1154, set./dez. 2018. Disponível em: <https://periodicos.univali.br/index.php/nej/article/view/13769>. Acesso em: fev. 2024.

MORAIS, Jose Luis Bolzan; HOFFMAN, Fernando. Do constitucionalismo do comum às lutas cosmotécnicas: constituição do comum e lutas cosmotécnicas. **Araucaria. Revista Iberoamericana de Filosofia, Política, Humanidades y Relaciones Internacionales**, n. 26, v. 55, p. 571-592, 2024. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.12795/araucaria.2024.i55.25>.

MOUNK, Yascha. **O povo contra a democracia**: por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la. Tradução: Cássio de Arantes Leite; Débora Landsberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

RECUERO, Raquel. #FraudesUrnas: estratégias discursivas de desinformação no Twitter nas eleições de 2018. **Revista Brasileira de Linguística Aplicada**, [s.l.], v. 20, n. 3, p. 1-24, jul./set. 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/343618434_FraudenenasUrnas_estrategias_discursivas_de_desinformacao_no_Twitter_nas_eleicoes_2018. Acesso em: fev. 2024.

RECUERO, Raquel; GRUZD, Anatoliy. Cascatas de *fake news* políticas: um estudo de caso no Twitter. **Revista Galáxia**, São Paulo, n. 41, p. 31-47, mai./ago. 2019. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/galaxia/article/view/39035>. Acesso em: fev. 2024.

SECCHI, Leonardo; COELHO, Fernando de Souza; PIRES, Valdemir. **Políticas Públicas**: conceitos, casos práticos, questões de concurso. São Paulo: CENGAGE, 2022.

SILVA, Ergon Cugler de Moraes da; VAZ, José Carlos. **Como a desinformação impacta políticas públicas**. São Paulo: GEITP-USP, 2022.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. Discursos sobre regulação e governança algorítmica. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v. 25, n. 48, p. 63-85, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/13530>. Acesso em: fev. 2024.

ZUBOFF, Soshana. **A era do capitalismo de vigilância**: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder. Tradução: George Schlesinger. *E-book*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2021.